



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.435, 09 de maio de 2023.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANTÔNIO MARCOS DEZAN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**  
Ouvidor

**NELSON FARACO DE FREITAS**  
Corregedor-Geral

**NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**CLAUDIA BRAGA TOMELIN**  
Secretária-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a Federação Brasileira de Terapias Cognitivas. Processo: 19.04.5567.0012056/2023-85. Objeto: Participação de um servidor na capacitação “XV Congresso Brasileiro de Terapias Cognitivas”, na modalidade presencial, com carga horária de aproximadamente 32 horas/aula, no período de 18 a 21 de abril de 2023, em Salvador-BA. Valor total: R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, com base na Lei nº 14.133/21, art. 74, inciso III, alínea “f”. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 12/04/2023.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA. - ME. Processo: 19.04.5554.0014741/2023-50. Objeto: Participação de 3 (três) servidores no curso “Cerimonial Público e Organização de Eventos”, na modalidade presencial, com carga horária de 24 horas/aula, no período de 17 a 19 de abril de 2023, em Brasília-DF. Valor total: R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, com base na Lei nº 14.133/21, art. 74, inciso III, alínea “f”. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 12/04/2023.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. - EPP. Processo: 19.04.5554.0014740/2023-77. Objeto: Participação de 5 (cinco) servidores no curso “Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos”, na modalidade presencial, com carga horária de 21 horas/aula, no período de 25 a 27 de abril de 2023, em Brasília-DF. Valor total: R\$ 14.475,00 (quatorze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, com base na Lei nº 14.133/21, art. 74, inciso III, alínea “f”. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 19/04/2023.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e os instrutores GIOTTO VENTURINI JÚNIOR e VIRGÍNIA SOUZA LIMA. Processo: 19.04.5554.0012941/2023-53. Objeto: Contratação dos instrutores GIOTTO VENTURINI JÚNIOR, e VIRGÍNIA SOUZA LIMA, para a realização do curso “CURSO BÁSICO DE METODOLOGIA DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO – CBMPC”, a ser realizado no período de 08 a 12, 15 e 16 de maio de 2023, na modalidade presencial, em Brasília-DF. Valor total: R\$ 3.822,00 (três mil e oitocentos e vinte e dois reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, Lei n.º 14.133/21, art. 74, inciso III, alínea “f. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 20/04/2023.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa 3F LTDA. Processo: 19.04.4565.0006946/2023-19. Objeto: contratação de licenciamento de software de orçamento de obras, OrçaFascio, pelo período de 24 meses. Valor total: R\$ 16.784,00 (dezesesseis mil e setecentos e oitenta e quatro reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, Lei n.º 14.133/21, art. 74, inciso I. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 26/04/2023.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO – ABOP. Processo: 19.04.5017.0014766/2023-58. Objeto: Participação de 03 (três) servidoras na capacitação "Curso Prático de Termo de Execução Descentralizada - TED - Ao Vivo e Online", na modalidade presencial, com carga horária de 20 horas/aula, previsto para o período de 22 a 26 de maio de 2023, em Brasília-DF, com ônus de inscrição. Valor total: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, Lei n.º 14.133/21, art. 74, inciso III, alínea “f”. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS – Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 27/04/2023.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 521 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0024660/2023-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a contar de 04/05/2023, o servidor **WANDRESSON OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula 3451-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe da Central de Controle de Informações para Atendimento ao Cidadão da Ouvidoria, código CC-02 (50010010).

Art. 2º Dispensar, a contar de 04/05/2023, o servidor **VALDAIR CUSTODIO ALVES**, matrícula 894-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Central de Controle de Informações para Atendimento ao Cidadão da Ouvidoria, código CC-02 (50010010).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 05/05/2023, às 14:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0271123** e o código CRC **224BFE3D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 522 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.1306.0020768/2023-78,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **LAILSON FERREIRA DA SILVA LOURENCO**, matrícula 5674-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60020017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 05/05/2023, às 14:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0271130** e o código CRC **F1D0757C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 524 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5797.0020724/2023-55,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **STELLA ALVES CORREA MACEDO**, matrícula 5324-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor da Assessoria de Análise Processual do Núcleo Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03 (50200002).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 05/05/2023, às 14:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0271140** e o código CRC **DB6BB1C4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 528 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4643.0024798/2023-02,

**RESOLVE:**

Designar, de 08/05 a 12/05/2023, o servidor **ALANSE PAIVA CIRQUEIRA**, matrícula 4288-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Controle de Requisições, Cessões e Lotações Provisórias da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050076), dispensando-o, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão Chefe da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas CC-01 (62050091).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 05/05/2023, às 16:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0272212** e o código CRC **C29F26EA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 529 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4690.0024076/2023-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **SANNE BONTEMPO TAVEIRA NOLETO**, matrícula 4936-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Divisão de Registro e Controle dos Feitos do Patrimônio Público Social, da Fazenda Pública e da Educação da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (68001071), dispensando, em consequência, a servidora **ROSILDA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 1346-3.

Art. 2º Designar a servidora **ROSILDA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 1346-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Divisão de Registro e Controle dos Feitos do Patrimônio Público Social, da Fazenda Pública e da Educação da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (68001071).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 05/05/2023, às 16:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0272214** e o código CRC **3571BCD7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 530 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4673.0017187/2023-88,

**RESOLVE:**

Nomear **SAMUEL DOUGLAS PEDRAÇA DE OLIVEIRA**, matrícula 5999-4, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 10ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (68001077).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 05/05/2023, às 16:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0272215** e o código CRC **81A0797B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 532 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.4329.0011062/2023-97,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Normativa SG nº 125, de 5 de maio de 2017, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, os procedimentos relativos ao ingresso, controle, movimentação e desfazimento de materiais permanentes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão de Desfazimento para proceder à avaliação, classificação e alienação de bens móveis de propriedade do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, mediante leilão, a ser realizado no exercício financeiro de 2023.

Art. 2º Designar os servidores **WERCILENE OLIVEIRA COSTA GUIMARÃES**, matrícula nº 4304, **MAICON JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 3213, **MARCELO EPIFANIO NETTO**, matrícula nº 5382, **WESLEY DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 5435, e **ANTÔNIO CARLOS MAÇÃO**, matrícula nº 898, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 08/05/2023, às 13:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0273056** e o código CRC **AC1B80FD**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 533 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, considerando o teor do SEI nº 19.04.3273.0025471/2023-53,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria/SG nº 828 de 22/9/2022, da seguinte forma:

Onde se lê: Art. 2º Designar os servidores [...], e **JUNIO KENED FERREIRA COSTA**, matrícula nº 5390, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Leia-se: Art. 2º Designar os servidores [...], e **WERCILENE OLIVEIRA COSTA GUIMARÃES**, matrícula nº 4304, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 08/05/2023, às 20:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0274994** e o código CRC **60725FD1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 536 - PGJ/SG**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3081.0024105/2023-45,

**RESOLVE:**

Apostilar, a contar de 05/05/2023, a nomeação de **VILMA MARIA SANTOS FRANCISCO**, matrícula 5556-5, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050099), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 219, de 18/2/2019, DOU nº 36, de 20/2/2019, Seção 2, para a nomeação do cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002154).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto(a), em 08/05/2023, às 20:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0275385** e o código CRC **961A4C51**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Secretaria-Geral - SG  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## DECISÃO ADMINISTRATIVA - DEFERIDO/AUTORIZADO

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de R\$ 1.627,70 (mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos), em favor de WENDELL LUIZ RUFINO DA SILVA, mat. 3688, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 26 de julho de 2022.

Para cálculo do Benefício Especial, foi considerado o tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial. Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
**Secretária-Geral Adjunta do MPDFT**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 05/05/2023, às 16:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0271670** e o código CRC **EC92FE7E**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SECOR Nº 30/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 0268131 do Processo SEI nº 19.04.4518.0022732/2023-41, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 08/08/2013 a 06/08/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **CAMILA LUIZ FERREIRA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4305, no período de **22/05/2023 a 26/05/2023 (5 dias)**, para participar do curso “Comunicação Organizacional” – 30h, com carga horária total de 30 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**RENATO LUQUEIZ SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 04/05/2023, às 18:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0269803** e o código CRC **FD0AE170**.

# Sumário

Capa.....	p. 1
Secretaria-Geral.....	p. 2
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 03/2023.....	p. 2
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 4/2023.....	p. 3
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 5/2023.....	p. 4
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 6/2023.....	p. 5
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 7/2023.....	p. 6
Extrato de Inexigibilidade de Licitação 8/2023.....	p. 7
Portaria 521/2023 .....	p. 8
Portaria 522/2023 .....	p. 9
Portaria 524/2023 .....	p. 10
Portaria 528/2023 .....	p. 11
Portaria 529/2023 .....	p. 12
Portaria 530/2023 .....	p. 13
Portaria 532/2023 .....	p. 14
Portaria 533/2023 .....	p. 16
Portaria 536/2023 .....	p. 17
Termo de Reconhecimento de Benefício Especial 04/2023.....	p. 18
Secretaria de Educação Corporativa .....	p. 20
Portaria 30/2023 .....	p. 20
Sumário.....	p. 21